



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Revogação / Anulação	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 77 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Sindicância Administrativa nº 05/2024, instaurado pela Portaria nº 24/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/09/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Sindicância Administrativa nº 05/2024, instaurado pela Portaria nº 24/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 06/09/2024.

Santa Cruz da Conceição, 30 de setembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 78 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Sindicância Administrativa nº 15/2023, instaurado pela Portaria nº 94/2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/10/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Sindicância Administrativa nº 15/2023, instaurado pela Portaria nº 94/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 79 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Sindicância Administrativa nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/10/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Sindicância Administrativa nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de setembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 80 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Sindicância Administrativa nº 09/2024, instaurado pela Portaria nº 72/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/10/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Sindicância Administrativa nº 09/2024, instaurado pela Portaria nº 72/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de setembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 81 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente nomeado para condução de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo no Processo nº 008/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterado o membro da Comissão Permanente nomeado para condução de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo no Processo nº 008/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024, excluindo-se como Membro a Sra. Natalia Tonetti Ranzoni e incluindo-se Sr. Ronaldo Tavares de Araújo – RG nº **.744.***-9;

Artigo 2º - O membro, Ronaldo Tavares de Araújo, fica nomeado como Presidente da Comissão no Processo nº 08/2024.

Artigo 3º - As demais nomeações de membros permanecem inalteradas;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 01 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

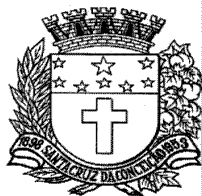
Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 7 de 8

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 478, de 10 de outubro de 2024

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomeia em substituição ao servidor **ELVIS LEONARDO CASSARO BONTEMPELLI**, CPF/MF nº 342.318.048-00, que pediu **EXONERAÇÃO** em 06 de setembro de 2024, a servidora **GABRIELA TESSARI BRILL**, CPF 326.606.408-90, para ocupar a função de **CHEFE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**, em conformidade com a Lei Complementar nº 94, de 15 de outubro de 2019, fazendo jus a gratificação pela função, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017.

Artigo 2° - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1516

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 08 de outubro de 2024 firmou **Contrato nº 191/2024** com a empresa ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 36.144.537/0001-72 através do certame licitatório nº 212/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 131/2024, Processo nº 472/2024, destinado contratação de empresa de serviços médicos por 1 (um) mês, para atender a demanda populacional de Santa Cruz da Conceição, sendo necessário 192 horas de serviços médicos ambulatoriais em clínica geral junto a equipe de Atenção Básica para o Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, pelo valor global R\$ 36.345,60 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Revogação / Anulação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados a ANULAÇÃO do certame licitatório nº 080/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo nº 116/2024, destinado ao Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes médicos, de enfermagem e odontológicos, assim como mobiliários para o Departamento de Saúde de Santa Cruz da Conceição/SP para serem usados na nova instalação da Estratégia de Saúde da Família "Edgard Hildebrand". O mesmo será reaberto na modalidade Pregão Eletrônico em nova data a ser informada.

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 08 de outubro de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 201/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2024, Processo nº 399/2024, destinado ao Registro de Preços de 350 diárias, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Guarda Vidas, para atender as necessidades do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa GUARDIAN SALVAMENTO AQUATICO LTDA CNPJ 57.106.269/0001-74 o item 1 pelo valor total de R\$ 127.050,0